ANEXO 01

TABELA DE USOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)			TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	USO CONFORME	INDÍCE DE APROVEITAMENTO	TESTADA	ÁREA MINIMA DO LOTE M²	Nº PAV.	RECÚOS		
	RES.	COM.	MISTA							FRONTAL - RESIDENCIAL	FRONTAL - COMERCIAL	LATERAL
ZONA MISTA 01(ZM01)	80	90	90	20	01, 02, 03, 07, 08,09, 10, 11, 12 , 13,17,18,22.27	2,4	12	360	4	3	1,5	1,5
ZONA MISTA 02(ZM02)	70	70	70	20	01, 02, 03, 06, 07, 08,09, 10, 11, 12 , 13,14, 15,16,17, 18,22, 23, 24,27	2,4	12	360	4	3	1,5	1,5
ZONA MISTA 03 (ZM 03)	-------	80	80	20	03,04, 05, 06, 10,11,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23, 27	2,8	12	360	4	3	1,5	1,5
ZONA INTERESSE COMERCIAL (ZIC)	85	90	90	20	01,02,03, 04,07,08,09,10,11,12,13,16,17, 18.	5,6	12	360	7	3	-------	1,5
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)	80	-------	-------	20	1,02	1,6	12	240	2	2,5	-------	1,5
ZONA INDUSTRIAL (ZI)	70	70	70	20	10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 ,24, 25, 26, 27	2,1	15	450	3	-------	5	1,5

LOTES DE ESQUINA = O RÉCUO PARA OS MESMO SERÁ DE 3m E 1,50 m ,SENDO OS 3M NA TESTADA DE MENOR TAMANHO.
RECÚOS LATERAIS = SERÁ PERMITIDO CONSTRUIR NA DIVISA ATÉ O PRIMEIRO PAVIMENTO, ALTURA TOTAL 6M, DESDE QUE NÃO HAJA ABERTURAS.